



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



2064

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

- 01 – ANDRÉ DA SILVA André da Silva
- 02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL Elias Meneguite Cabral
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane de Paula Resende
- 05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA Leonardo Ribeiro da Silva
- 06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO Marcelo Xavier Rodrigues Neto
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo Henrique Ferreira da Silva
- 08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo Moraes
- 09 – WILDER RODRIGUES MACHADO Wilder Rodrigues Machado



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2065

Ata da primeira Reunião Ordinária da nona Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas e dezenove minutos do dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Jovane de Paula Resende, Fabrísio Brito de Barros, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício nº 23333/2025, datado de 06 de outubro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando o Parecer Prévio sobre as contas do Município de Recreio, referente ao exercício de 2.024, Processo 1188913, para apreciação pelos Vereadores desta Casa. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 157/2.025, datado de 21/10/2.025, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 155 de 21 de outubro de 2.025: “ALTERA O ART. 102 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 37/2006 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RECREIO QUE DISPÕE SOBRE A LICENÇA PATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. A seguir, deram entrada as seguintes Indicações: 79/2.025, datada de 03 de novembro de 2.025: “QUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, REALIZEM OBRAS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO EUNICE LACERDA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 80/2.025, datada de 03 de novembro de 2.025: “QUE SEJA REALIZADA, COM URGÊNCIA, A RETIRADA DA TERRA DO BARRANCO QUE DESLIZOU E CAIU SOBRE ALGUNS TÚMULOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, PROMOVENDO TAMBÉM OS DEVIDOS REPAROS E LIMPEZA NO LOCAL, A FIM DE GARANTIR O RESPEITO ÀS FAMÍLIAS, A SEGURANÇA DOS VISITANTES E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 41/2.025, datada de 03 de novembro de

Vanor Ferreira Lima

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Elias Meneguete Cabral
Jovane de Paula Resende
Fabrísio Brito de Barros
Leonardo Ribeiro da Silva
Marcelo Xavier Rodrigues Neto
Reginaldo Moraes



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2066

2.025: “QUE A ADMINISTRAÇÃO REALIZE REPAROS NO CALÇAMENTO, OBRAS DE ASFALTAMENTO OU DE CONCRETAGEM DA LADEIRA DE ACESSO AO BAIRRO ARRAIAL DO SAPÉ, ATRAVÉS DA RUA AUGUSTO LACERDA, TAMBÉM CONHECIDO COMO MORRO DO CATARINO”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 42/2.025, datada de 03 de novembro de 2.025: “QUE SEJA INSTALADA UMA LUMINÁRIA NO TRECHO DE PASSAGEM ENTRE A RUA FABIANO UFFER DE FREITAS E A PRAÇA JOSÉ QUIRINO DE FREITAS (ÁREA DA CAPELA DE SANTO ANTÔNIO), NO POVOADO DO BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 43/2.025, datada de 03 de novembro de 2.025: “QUE SEJA FEITA COM URGÊNCIA A MANUTENÇÃO OU A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REDE DE DRENAGEM, INCLUSIVE, COM NOVOS BUEIROS NA ESQUINA ENTRE A RUA ESTEFÂNEO E DOMINGUES VIEIRA”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 44/2.025, datada de 03 de novembro de 2.025: “QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTABELEÇA UM PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE TIVERAM SEUS IMÓVEIS ATINGIDOS POR EVENTOS ATÍPICOS”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 34/2.025, datada de 03 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O ASFALTAMENTO DO ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL DR. IRAJÁ JOSÉ FERNANDES, BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ, COM PASSEIOS ACESSÍVEIS A CADEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 87/2.025, datada de 03 de novembro de 2.025: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZE AS IDAS E VINDAS EM DOIS PERÍODOS PARA OS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO NA FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, E AINDA QUE PACIENTES QUE LÁ FAZEM TRATAMENTOS PALEATIVOS SEJAM TRANSPORTADOS EM VEÍCULOS INDIVIDUAIS ACOMPANHADOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 88/2.025, datada de 03 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A INCENTIVAÇÃO E INCLUSÃO NA SECRETARIA DE ESPORTES DAS ARTES MARCIAIS: CAPOEIRA, JIU-JITSU, TAKENDO, JUDÔ E OUTRAS MODALIDADES, PARA QUE POSSAM RECEBER AJUDA FINANCEIRA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria dos Vereadores Reginaldo Moraes e André da Silva; 89/2.025, datada de 03 de novembro de 2.025: “QUE A

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Leonardo Ribeiro da Silva e Reginaldo Moraes e André da Silva



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2067

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FAÇA UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, A FIM DE RECUPERAR CURVAS DE NÍVEL E CONSTRUIR NOVAS PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE GRANDE QUANTIDADE DE ÁGUA”, de autoria dos Vereadores Reginaldo Moraes e Leonardo Ribeiro da Silva; 90/2.025, datada de 03 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE ARQUITETO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes e 91/2.025, datada de 03 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EXECUTIVO E DAS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente encaminhou a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – PROCESSO 1188913 – EXERCÍCIO 2024 – RESPONSÁVEL JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS para a Comissão de Finanças e Orçamento emitir seu parecer. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 155/2.025 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Excelentíssimos Senhores Vereadores manifestaram suas considerações na sessão legislativa. Nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e seis minutos. Hoje, dia 17 de novembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Wilder Rodrigues Machado

Deleto

FF

Deleto

Deleto

Elcio Mendes Cabral

André de Barros

Mundo X - n. 10

Deleto